

PORTARIA nº 0045/IPSEMDE – AP/2023

Dom Eliseu/PA, 01 de setembro de 2023

Dispõe sobre a **Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez** com Proventos Proporcionais em favor de **MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DE JESUS**

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.


RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais, em favor da Servidora **MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DE JESUS** matrícula: 002.063-5, portadora do RG nº **0000297612948** SSP/MA e do CPF **XXX.290.803-XX**, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais classe D, lotada na Secretaria Municipal de saúde, conforme processo administrativo nº2023.03.38680P, com proventos no valor de **R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)**, constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de setembro de 2023



JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec.542/2021/GP